



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

PROPOSTA DE EMENDA DE Nº 023/2022

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE Nº 28/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica incluído o inciso VIII, no artigo 1º, com a seguinte redação:

VIII - das regularizações imobiliárias e fundiárias no território, e

Art. 2º Fica incluído o inciso X, no artigo 2º, com a seguinte redação:

X - promoção de regularizações imobiliárias e fundiárias no território do município.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 28/2022.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

Rubens Donizettide Araújo
Vereador


Voldinei Cunha Mendes
Vereador


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Laura Melo Vaccaro
Vereadora


João Vaz de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefones: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969 CEP: 38.840-000

Carmo do Paranaíba - MG.

JUSTIFICATIVA

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar às Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, a alteração da redação do Projeto de Lei nº 28/2022, acima descrita.

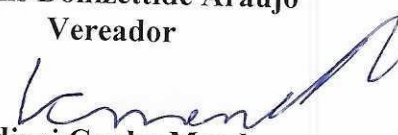
Quanto à regularização das áreas imobiliárias e fundiárias no Município de Carmo do Paranaíba (inciso VII, art. 1º e X, art. 2º, LDO) é uma necessidade urgente e principalmente em razão da possível aprovação da Lei de Regularização Urbana - REURB.

Assim, ambas as emendas vem de encontro com o interesse público e acompanham as demandas crescentes junto ao Município, desenvolvendo não só a sede, mas os distritos e comunidades rurais, e, consequentemente o fomento de políticas em prol do interesse público.

Sendo assim contamos com apoio desta casa de Leis para que esta emenda seja aprovada.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2022.

Rubens Donizettide Araújo
Vereador


Voldinei Cunha Mendes
Vereador


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador


Laura Melo Vaccaro
Vereadora


João Vaz de Oliveira
Vereador